



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Manutenção e Equipamentos

EDITAL N.º 200/2021

HÉLDER DUARTE HENRIQUES, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, no uso de competência delegada

FAZ PÚBLICO, que, em virtude de terem decorrido mais de três anos sobre a data de inumação, se irá proceder à exumação das ossadas dos cadáveres inumados nas sepulturas do Cemitério Municipal de Marmelais discriminadas na tabela em anexo ao presente Edital.

Assim e nos termos do nº 2 do artigo 23.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Tomar, pelo presente são os interessados convidados a, no prazo de 30 dias, acordarem com o Gabinete de Gestão de Cemitérios a exumação ou conservação das ossadas e a comparecer no cemitério no dia e hora que vier a ser fixado.

Mais se torna público que, findo o referido prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência no sentido de acordar a exumação, esta será efetuada de acordo com o nº 3 do artigo 23.º do referido Regulamento, sendo a ossada inumada na mesma sepultura em conformidade com o disposto no nº 5 do citado artigo e Regulamento.

Para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e ainda publicado na imprensa local e no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt

Tomar, 25 de outubro de 2021

O VEREADOR
HÉLDER DUARTE HENRIQUES